

# ARGONAUTA

SEMANARIO INDEPENDENTE

EDITOR-PROPRIETARIO, A. A. DA SILVA CALDAS

*De J. L. F.*  
RESPONSÁVEL, MANOEL GOMES FERREIRA

PREÇO DA ASSIGNATURA

Sem estampilha, por anno.....	18000 reis
Com estampilha.....	18200 »
Número avulso, 30 reis	

Não se publicam escriptos contendo accusações a particulares.  
Os originaes enviados á redacção não se restituem.

PREÇO DAS PUBLICAÇÕES

Annuncios e comunicados, por linha...	30 reis
Repetições d'annuncios.....	10 reis
Reclames, por linha, 40 reis	

Guimarães, 22 de janeiro

AS MEDIDAS DE FAZENDA

No «Diário do Governo» de 17 do corrente foram publicadas as medidas de fazenda, obra do sr. Dias Ferreira. Precede-as um extenso relatorio, em que o ministro denuncia um deficit de 5:000 contos.

A leitura do documento deixa o espirito desanimado e na quasi certeza de que o deficit será maior, e que os novos tributos serão insuficientes para restabelecer o equilíbrio financeiro. Nem uma palavra alli se encontra asseverando no paiz que a mais rigorosa economia preside a todos os ramos da administração de fazenda publica.

Quizeramos que as providencias propostas fossem o fructo de estudo e trabalho conscientioso e o resultado de uma convicção, e não mero pabulo de discussão parlamentar; quizeramos que o seu autor, demonstrasse ao paiz que profundara a questão financeira, adquirira perfeito conhecimento da família portugueza, das suas necessidades, das suas forças, das suas condições actuaes de existencia, da sua futura vitalidade. Magoou-nos o modo desprendido, indiferente, ironico mesmo, como o ministro apresentou á camara e ao paiz a sua proposta.

Começa o relatorio por estabelecer o estado de fazenda publica, e chega á conclusão, triste na verdade, de que não obstante tamanhos sacrifícios já feitos, o deficit é de 5:000 contos. Para o cobrir não vê o ministro outro recurso além de novos impostos.

Não é sobre a contribuição predial de repartição que propõe o lançamento de novos encargos, embora não poupe a riqueza imobiliaria, porque o paiz não tem para comer uma grande parte do anno e a propriedade rustica em Portugal está já regularmente tributada; nem sobre a contribuição industrial enquanto não forem revistas e alteradas as bases do seu lançamento; nem sobre a contribuição de registo que pôde dizer-se que tocou o maximo; nem sobre as taxas do sello que já estão muito agravadas. Apesar disto conta que os impostos directos rendam mais 900 contos pelo menos, indo buscal-os á supressão de privilegios e isenções concedidas por leis especiaes, ao restabelecimento da contribuição predial especial para os predios novamente inscriptos na matriz, á nova classifi-

cação das terras para o efecto da contribuição industrial, á inclusão no imposto do sello de actos omisos, e derrogação de isenção do mesmo imposto, ao agravamento da contribuição sumptuaria, de decima de juros, etc.

E, porém, do imposto indirecto, que o auctor da proposta espera a maior receita pelo augmento dos artigos tributaveis em Lisboa e Porto e no resto do paiz, e, agravamento das taxas do real d'água e ampliação d'este imposto e da decima de juros aos districtos insulanos.

Vê-se claramente que o sr. Dias Ferreira não tem outro plano financeiro que não seja arranjar por fas ou por nefas 5:000 contos. Todo o processo se resume em levar os impostos directos e indirectos aos ultimos limites; e se em alguns faz de generoso é por impossibilidade de os agravar e não por vontade.

De todas as novas medidas a mais extraordinaria, violenta e perniciosa, é sem contestação o establecimento do imposto de consumo em todo o reino; e chega a gente a duvidar se o fim da proposta foi extinguir o deficit ou destruir as forças productoras do paiz.

O sr. Dias Ferreira que não queria agravar o imposto predial de repartição por que o paiz não tem pão para comer grande parte do anno, não duvida encarecer as subsistencias, para que o paiz fique sem pão e sem preso.

Abstraindo do exagero do imposto de consumo em Lisboa e Porto, exagero que muito ha de concorrer para a diminuição do mesmo consumo, para as falsificações dos alimentos, para os descaminhos de direitos, privando ao mesmo tempo os productores dos vantajosos mercados que as duas cidades offerecem, e defraudando o tesouro, a ampliação do referido imposto ao resto do paiz, e nas extravagantes condições em que é feito, só serve para aniquillar a propriedade, destruir a agricultura, matar a industria; lançar na fome e na miseria milhares de familias, aumentar as despesas de fiscalisação, crear um exercito de empregados, e reduzir afinal as receitas, cujo augmento era o fim da proposta.

Admitte o sr. Dias Ferreira duas tarifas, uma mais elevada em alguns generos para os concelhos capitais de districto e autonomos, e outra menos elevada para os demais concelhos.

Debalde se procura no relatorio

a razão d'esta desigualdade, e a nossa intelligencia não a descobre.

Quer-nos parecer que o jornal do operario, o ordenado do empregado, o dinheiro de todas as classes sociaes, vale o mesmo no concelho de Guimarães que no de Fafe, no de Famalicão, etc.

Para bem se avaliar até onde foi levado o abusivo basta ler o art. 1º da proposta e as tabellas annexas.

Pondo de parte a tabella respectiva a Lisboa, que por muito distante não exerce influencia notável na nossa economia, vejamos nas tabellas, que se referem ao Porto e aos demais concelhos, quaes podem ser os effeitos da proposta em relação á alimentação publica, á propriedade e agricultura do norte, especialmente d'este concelho.

Tomemos por exemplo o vinho.

Pela tabella n.º 2 o vinho pagará no Porto 30 reis por litro ou mais de 158000 reis por pipa; nos concelhos capitais de districto e autonomos 20 reis por litro ou reis 108220 por pipa; nos demais concelhos 15 reis por litro ou 73665 reis por pipa; o que é por tal forma desproporcional com o valor do vinho, sobretudo nos annos de abundancia ou de pouca venda, que se chega a duvidar se o ministro soube o que fez.

Argumentar-se-á que quem viña a pagar era o consumidor, e por isso não importava a quem vendesse, que o producto fosse mais ou menos onerado; mas argumentará assim quem não pensar um momento e olhar superficialmente para as cousas; pois é bem sabido que, ainda que se mantivessem os mesmos proventos do consumidor e não diminuissem como é facto, o augmento dos preços dos de-mais generos de primeira necessidade, impedirá que o consumidor gaste com desafogo o triplo do dinheiro que até agora lhe custava a medida usual do vinho, e por isso diminuirá o consumo. O mercado do Porto fechar-se-á aos vinhos genuinos, abundando os vinhos falsificados ou fraudulentos, e em todo paiz trabalhará o mascote.

Há mais. O imposto criado pelo art. 1º da proposta não é agravamento da taxa do real d'água, é um imposto novo de consumo geral no paiz, e se vingasse pagaria não só o vendedor de vinho, comerciante ou taberneiro, como o proprio productor consumidor, e o fisco assentará-se á mesa de cada familia fiscalizando o que beber para lhe exigir o imposto correspondente ao consumo domestico!

E consequencia infallivel e inevitável, a producção vinicola, a principal fonte de receita do proprietario, diminuiria porque o vinho não teria venda remuneradora, cessaria o estimulo que fomenta a sua cultura, e anima ás avultadas despesas que esta demanda.

E' bem sabido de quem conhece a nossa economia rural que o vinho é quasi o unico resultado que o proprietario aufere das suas propriedades, pois que as outras produções são por vezes insuficientes para os encargos que as oneram, e extinta a receita do vinho, que resta senão aguardar que o fisco ou os credores tomem conta dos predios?

De tais providencias só podiam provir a ruina e a miseria.

E aqui temos no que deu o talento do sr. Dias Ferreira, que Deus fadou para adyogado, mas não para ministro da fazenda.

Ainda se este sacrificio fosse de um anno sofrer-se-ia, mas é de prever que estas medidas de salvaguarda se converteriam em tributos ordinarios, porque não acreditamos que com elles se resolva a questão financeira.

E' necessário estar cego, ou fazer administracão de gabinete sómente, para ter a triste coragem de apresentar tais propostas.

O sr. Dias Ferreira deu-nos a medida da sua estatura financeira: um pygmeu.

CARTA

Recebemos d'um nosso ingenuo amigo, lá das serras, a carta que abaixo transcrevemos.

Como não somos jurisconsulto não lhe respondemos, mas talvez algum dos nossos leitores se dê ao trabalho de o fazer, para socorro do illustre *vereador de parochia*.

Quanto ao seu pedido, diremos ao nosso amigo que nos não esqueceremos da recommendação quando... escrevermos ao governo.

Am. e Snr.

Apresento-me a V. M.º sem carta de recommendação para lhe pedir um favor.

Eu sou assignante e leitor assiduo do «Diário do Governo», jornal que não tem artigo de fundo, e me permite conservar virginaes a independencia e pureza das minhas crenças politicas, bebedas com o leite da mamadeira.

Especialidade em bilhetes de visita, brancos e de luto, participações de casamento, memoranduns, facturas, e diplomas para associações.

# TYPOGRAPHIA SILVA CALDAS

Depósito de papeis para impressões, enveloppes commerciales de cōrdes, brancos e de luto, ditos para cartões de visita, brancos e de luto.

Para saber o que vae pelo mundo faço todos os dias a despesa de 10 reis na compra de um jornal ad libitum, e confessó que tambem compro o «Pimpão» aos domingos por causa... dos enigmas, que nato de cara.

Quanto ás cousas do céo, tenho a minha folhinha, que sei quasi de cór, e, graças a Deus, como ella dá todas as sextas-feiras dias de peixe, e todos os dominigos dias santos, estou muito contente com esta velha amiga de 6 annos, e não mudo.

E' como eu sou: conservador.

Ora, meu illustre amigo e snr., ha não sei quantos mezes para cá, o meu jornal politico tem publicado tanto decreto, tanto regulamento, tanta portaria, que me tenho consolado todo com a sua deliciosa leitura, que aliaz não percebo.

Uns meus amigos, que se teem por espertos, acham que tanta cousa prova a nossa riqueza e felicidade, pois que se tanto se legisa é porque a materia superabunda.

Eu cá não penso assim. Depois de madura reflexão apurei que todos esses frangalhos são cataplasmas e causticos applicados ás chagas e dôres sociaes, e pela abundancia da mézinha bem se vê que o cadaver não estava nem está lá grande cousa, salvo se o doutor é fraco.

Como o amigo sabe, os meus concidadãos tiveram a honra de eleger-me vereador de parochia já nas eleições atrasadas, e tanto lhes dei no goto, que cá estou outra vez no poleiro. Obrigado, meus amigos!

Vamos agora ao que serve. Desde que me acho n'esta posição tenho empregado toda a minha capacidade no estudo das leis, e a que me tem dado mais sabão para a barba é a chamada reforma administrativa, na parte respeitante ás juntas de parochia.

Por isso vou preceder o pedido, que tenho a fazer, com algumas perguntas, a que se dignará responder-me:

Tenho de entregar á camara os cobres parochiaes; mas a camara diz que não sabe como receber os; a junta nova, que os não deve receber; a junta velha, que não pôde ser obrigada a conservar os na sua mão por omnia secula seculorum: posso deitá-los na caixa das almas?

Haviamos, para fazer de grandes, contrahido um emprestimo, e houve gente que se fiou na religião dos contractos. Agora, meu amigo, quem tem de pagar o emprestimo são só os parochianos; e como a maior parte das terras pertence a proprietarios de fóra, e os parochinos em geral são pobres, não me parece que os credores estejam em muito bons lençoes: podemos emigrar em massa para a freguezia vizinha, e viver sob uma cabana de ramalhos, ou num toca?

O senhorio do mestre escola

quer que lhe pague a renda de casa; disse-lhe que a pedisse á camara, e esta respondeu que fazia o pagamento com o que recebeu da junta, que foi... nada; o homem declara que ou eu lhe pago ou me arrebenta; depois que o governo não paga aos seus credores, que atrevimento de homem, querer que a junta lhe pague? não acha que é pouca vergonha?

A' nossa egreja deu-lhe o démo para estalar uma trave, e a cousa não ficou muito segura. O nosso abade, santo varão! imaginou que estamos no tempo em que choviam as codornizes, e fez com tres beatas uma novena *ad petendam pecuniam*; resultado nenhum. Abriu uma subscripção, que rendeu douz pintos. Os parochianos, considerando-me o seu pastor... político, volvem para mim uns olhos que cortam a alma, e já me lembrei de aconselhar ao parochio que lhes diga missas *devezas, sub tegmine patulace fagi*, ou como outro que diz á sombra das frondosas carvalheiras. E' bom o conselho?

Acaba de chegar o correio, e vou-me atirar ao meu jornal favorito em busca das graciosas medidas de fazenda, e digo *graciosa*s porque como nos deixam a todos sem camisa, homens, mulheres, creanças, novos e velhos, ha de ter graça o que se vir depois.

Presado amigo, adeus. Esquicia-me o pedido. Quando V. M.<sup>est</sup> escrever ao governo lembre-lhe que ao lado de cada decreto ponha a sua traducção em portuguez, de modo que a gente entenda o que lê e saiba o que ha de fazer.

Sem mais

etc., etc.

## Albergue de S. Miguel do Castello

### (CONCLUSÃO)

#### III

Em 1566 encontra-se o albergue em condições mais prosperas; havia cinco leitos de taboados, cinco enxergões, dois lençoes e doze cobertas. A confraria possuia a renda annual, sabida e eventual, de 13\$137 reis e satisfazia quatro missas semanalmente, sendo una cantada, para o que tinha quatro capellães, a cada um dos quais dava 15000 reis annuaes.

Em 1620 o albergue ou hospital estava a cargo de um hospitaleiro ou ermitão do hospital, a quem dava 200 reis. Em 1621 havia cinco capellães, que eram obrigados a celebrar cem missas, sendo doze cantadas e estas com responso no fim e procissão em volta da Egreja, e a cantarem as vespertas e officiarem na missa cantada do dia de S. Miguel.

Abro aqui um parenthesis para deixar consignado que n'esta época morava, como consta d'un livro de contas da confraria, na rua da Fonte Nova um Miguel Francisco: por alcunha o Mata-Diabos. Nasceria d'este o nome com que vulgar-

mente ainda hoje é conhecida a rua Nova de Santo Antonio, antiga rua da Fonte Nova? É provavel.

Em 1628 exercia o cargo de hospitaleira Maria Rodrigues, vinha, a qual servia gratuitamente e tinha por obrigação pedir com a caixa do Anjo S. Miguel pela villa e termo; alimentar com producto das esmolas a lampada do painel da Embaixada, collocado no hospital, conservando-a accessa desde as vespertas dos sabbados até ás dos domingo e igualmente a lampada collocada na Egreja junto ao altar de Nossa Senhora, aonde se diziam as missas da confraria; agasallhar os pobres passageiros no hospital, tratando-os com caridade.

Em 1629 e seguintes os mesários eleitos recusaram-se a servir os cargos e por isso começa n'esta epocha a decadencia da confraria e consequintemente do hospital ou albergue. Deixaram de fazer-se regularmente as eleições dos cargos e apesar de se satifazerm os encargos da confraria não havia quem legalmente cuidasse da sua conservação e augmento.

Fallecendo pouco a pouco os confrades existentes e não se alistando outros, em 1688 já não havia irmãos. N'este anno o Provedor da comarca a 23 de dezembro rogou ao abade de Santa Margarida e a Domingos de Freitas, que se dizia escrivão da confraria, que por serviço de Deus e do Anjo S. Miguel se encarregassem da recepção das rendas e mandassem celebrar as missas a cargo da confraria.

Por tal modo a administração dos haveres da confraria e consequintemente do albergue passou para os parochos de S. Miguel do Castello, sendo d'aqui por diante tratado por estes todos os negocios da confraria, como legitimos administradores do hospital de S. Miguel-o-Anjo; assim foi feita a renovação dos emprazamentos pertencentes ao albergue.

O parochio recebe os fóros do albergue, que lhe foram computados em congrua, não excedendo esta renda a mais, 4\$305 reis e é obrigado á fabrica do albergue. Este encargo é minorado pela Ordem Terceira de S. Domingos, que em virtude dos legados do rev. Francisco Luiz Fernandes e José Gomes Fernandes Baptista deve dispender todos os annos nos reparos do albergue 10\$000 reis.

As velhas aqui recolhidas recebem em quinta-feira santa o legado de 5\$000 reis e n'este dia e em sexta-feira das Dôres o excesso, que por ventura haja, da quantia, que deve dispender-se nos reparos, conforme a disposição dos mesmos legatarios. Em sexta-feira das Dôres devem as albergadas assistir á missa instituida por José Gomes Fernandes Baptista na capella de S. Domingos.

Ahi fica o que hoje pôde apurar-se relativamente ao albergue de S. Miguel do Castello e ampliada, tanto quanto possível, a noticia deixada pelo monographo vimara-

nense rev. Antonio J. F. Caldas, *Guimarães*, vol. 2.<sup>o</sup> pag. 229. Fica bem n'um jornal de que é editor-proprietario e nosso amigo snr. Antonio A. da Silva Caldas.

O. G.

## Noticiario religioso

*Terça-feira 24 de janeiro*—S. Timótheo, bispo e martyr, do qual se resa com rito duples. Na Missa paramentos de cór vermelha.

Lausperenne na igreja de N. S. da Consolação e Santos Passos.

*Quarta-feira, 25 de janeiro*—Cohversão de S. Paulo, apostolo, do qual se resa com rito duples maior. Na Missa commemoração de S. Pedro, credo e prefacio dos apostolos; paramentos de cór branca.

Lausperenne na capella de S. Domingos.

*Quinta-feira, 26 de janeiro*—S. Polycarpo, bispo e martyr, do qual se resa com rito duples. Na Missa paramentos de cór vermelha.

Lausperenne na igreja da Misericordia.

*Sexta-feira, 27 de janeiro*—S. João Chrysostomo, bispo, confessor e doutor, do qual se resa com rito duples. Na Missa credo e paramentos de cór branca.

Lausperenne na capella da S. Francisco.

*Sábado, 28 de janeiro*—S. Gonçalo, confessor, do qual se resa com rito duples maior. Missa propria, commemoração de Santa Ignez; paramentos de cór branca.

Lausperenne na Collegiada e no Carmo.

*Domingo, 29 de janeiro*—Domingo da Septuagesima, do qual se resa com rito semiduples de 2.<sup>a</sup> classe. Missa sem Gloria, oração 2.<sup>a</sup> *Deus qui salut*, 3.<sup>a</sup> pela Igreja ou pelo Papa, credo e prefacio da Trindade e no fim *Ben. Dom*; paramentos de cór róxa.

Lausperenne na capella de S. Domingos.

*Segunda-feira, 30 de janeiro*—Santa Martinha, virgem e martyr, da qual se resa com rito semiduples. Na Missa oração 2.<sup>a</sup> pela Igreja ou pelo Papa; paramentos de cór vermelha.

Lausperenne na igreja de S. Domingos.

## NOTICIARIO

### A propósito da febre aphtosa

A noticia d'alguns accidentes, de que varios jornaes deram noticia, e que eram attribuidos ao uso do leite de animaes affectados, e a ignorancia ou má fé de quem fez propalar, que pessoas autorisadas aconselhavam a absoluta abstensão do leite, levaram a desconfiança ao espírito da população, e reclamam de quem fôr de direito, medidas promptas que fazendo conhecer a verdadeira extensão da doença, se é que algum caso d'ella, se tem dado em algum dos animaes que fornecem o leite ao mercado, e a applicação dos meios proprios a combate-a com efficacia, façam restabelecer a confiança publica e desapparecer o receio do uso do leite, importante elemento da alimentação, e de cuja privação tanto soffrem principalmente os doentes, creanças e veletudinarios. Se é certo e averiguado, que o uso do leite de animaes doentes pôde transmitir a doença, não o é menos, que uma fervura cuidadosa e demorada o torna inoffensivo.

Trabalhos typographicos em todos os generos, de grande e pequeno formato, impressões nitidas e luxuosas, por preços convidativos.

# TYPOGRAPHIA SILVA CALDAS

Impressos para repartições publicas, rotulos para pharmacia, programmas e bilhetes para espectaculos. Rua da Rainha — Guimarães.

Isto se deprehende claramente das instruções officiaes publicadas pela inspecção dos serviços pecuarios, e distribuidas nas freguezias rurais, ensinando os meios de combater a doença do gado, onde se lê «que o uso do leite crú ou mal fervido pôde transmitir a doença ás pessoas que d'elle fizerem uso». É esta tambem a auctorizada opinião do distincto professor da Faculdade de Medicina de Paris, dr. Proust, cuja competencia é bem conhecida e respeitada em tais assumtos.

Apesar d'isto cumpre que se faça um rigoroso exame aos animaes que nos fornecem o leite, e para esse serviço existe na séde do districto um veterinario muito competente, que se não recusará a cumprir esse dever desde que a sua presença seja aqui reclamada. Deve porém saber-se que a inspecção rigorosa e repetida por pessoa habilitada não é apenas necessaria por causa da doença actual do gado, que quando transmitida ao homem rara vez produz doença de gravidade, mas para evitar a propagação d'outras, além da tuberculose, esta muito mais de recear-se e temer-se.

A ex.<sup>ma</sup> camara, diz-se, tem o proposito de reformar o seu código de posturas, não poderia preceituar-se no novo alguma disposição, que obrigasse os fornecedores do leite a terem os estabulos com a maxima limpeza, cuidadosamente limpas as vasilhas em que o transportam, e a obrigação de participarem á auctoridade competente qualquer doença dos animaes productores para ser devidamente isolado e tratado.

Quer-nos parecer, que d'este modo muito lucrará o publico e os proprios fornecedores, que teem visto diminuir o consumo do leite pela prevenção mais ou menos justificada da parte do consumidor. Para este assumto, bem como para um conjunto de medidas, que obriguem a uma fiscalisação séria os variados generos d'alimentação, chamamos a atenção da ex.<sup>ma</sup> camara, que pelo visto parece tomar a peito os interesses bem entendidos dos seus minicipes. Resalve-se porém o caso de que estas attribuições não tenham sido igualmente absorvidas pelo poder central nas *sabias e liberaes* reformas, ultimamente decretadas.

## Diz a «Tarde»:

O tratamento de *Dom* custa a brincadeira de 15\$000 reis annuaes.

As senhoras vão renunciar a esse luxo. Aos redactores das secções do *high-life* dos diversos jornaes vão ser dirigidos requerimentos pedindo a exclusão do *Dom* nos nomes das senhoras que vão a S. Carlos, que vão aos bailes, que vão á Avenida, etc.

De ora ávante acabou-se o *Dom*. E' a snr.<sup>a</sup> Anna, é a snr.<sup>a</sup> Antonia, é a snr.<sup>a</sup> Sophia, é a snr.<sup>a</sup> Fernanda, etc.

Subscrição promovida pela direcção dos Bombeiros Voluntários de Guimarães.

Transporte . . . . .	121\$250
Antonio Augusto da Silva Caldas, mais, em 19 de janeiro, para commemorar o aniversario do falecimento de sua mãe . . . . .	10\$000
José Joaquim Peixoto de Melrelles . . . . .	1\$000
Jeronymo Felix . . . . .	1\$000
José Ramos . . . . .	500
Antonio da Costa Sampaio e Castro e D. Custodia de Sampaio e Castro . . . . .	500
Abilio de Freitas Aguiar . . . . .	500
Alfredo Nobre . . . . .	500
Manoel Rodrigues da Silva . . . . .	500
Emiliano Abreu . . . . .	500
Francisco José da Silva Guimaraes . . . . .	200
João Lopes de Faria . . . . .	300
Francisco Cândido Pinto . . . . .	500
Padre Francisco Saraiva . . . . .	200
Antonio Augusto Ribeiro Daniels . . . . .	200
João Duarte . . . . .	200
Domingos Ribeiro da Costa Sampaio . . . . .	500
Bento dos Santos Costa . . . . .	500
José Antonio Pacheco Barbosa . . . . .	500
Bernardino Rebello Cardoso de Menezes . . . . .	500
Antonio José da Costa Rainha . . . . .	500
Antonio Rebello . . . . .	300
José Ferreira Mendes da Paz . . . . .	500
Antonio Soares Pereira Guimaraes . . . . .	500
Joaquim Antonio da Cunha Guimaraes . . . . .	500
José Joaquim de Lemos . . . . .	500
Rodrigo Augusto Alves . . . . .	500
Albino Pinto Pereira Cardoso . . . . .	500
Joaquim Mattos da Silva . . . . .	500
Antonio Joaquim da Cruz . . . . .	500
José Antonio da Silva Guimaraes . . . . .	500
José Joaquim de Sousa Felix . . . . .	200
Custodio José Peixoto . . . . .	500
Antonio da Cunha Mendes . . . . .	1\$000
D. Anna Augusta d'Oliveira . . . . .	1\$000
Antonio Joaquim de Souza Mourão . . . . .	300
Roberto Victor Germano . . . . .	500
Antonio Pinto Pereira Mendes . . . . .	500
Simão de Sousa Peixato Guimaraes . . . . .	500
Manoel Joaquim Affonso Barbosa . . . . .	500
Antonio José Moreira da Silva Guimaraes . . . . .	100
Manoel José Teixeira . . . . .	1\$500
José Maria Martins Ferreira . . . . .	500
Raphael Moinhos Baqueiro . . . . .	200
João Baptista Gonçalves Sampaio . . . . .	500
João d'Oliveira Mattos . . . . .	500
Somma . . . . .	152\$750

[continua]

Recebem-se quaequer donativos na thesouraria do Banco Commercial de Guimarães, ou na casa dos snrs. Pereira & Martins.

## Medidas de fazenda

No capitulo referente ás sumptuarias, aponta um nosso collega de Lisboa:

Um vehiculo de duas rodas, montado, para ser tirado por um cavallo, egua ou muar.....	12\$000
Um dito idem, idem, para ser tirado por dois ditos.....	24\$000
Um dito de quatro rodas, montado, para ser tirado por um dito.....	24\$000
Um dito dito, idem para ser tirado por dois ditos.....	48\$000

## Fallecimentos

Falleceu em Lisboa a snr.<sup>a</sup> D. Luiza Henrique Franco Castello Branco, estremecida mãe do nosso presadissimo amigo o sur. conselheiro João Franco Castello Branco.

O funeral, que se realisou no dia 17, foi extraordinariamente concorrido.

O prestito era composto de mais de cento e cinquenta carruagens, onde se viam numerosissimos amigos do sur. conselheiro João Franco.

A porta do cemiterio, depois do feretro ser tirado do coche, pegaram ás borlas até ao primeiro descanso os snrs. Antonio de Serpa, Julio de Vilhena, Moraes Carvalho, Augusto José da Cunha, Telles de Vasconcellos, Hintze Ribeiro, Antonio Cândido e Antonio Emilio de Sá Brandão; do primeiro descanso até á capella, os snrs. Antonio d'Azevedo Castello Branco, Elyseu de Serpa, Carlos Lobo d'Avila, Frederico Arouca, Luiz Perestrello, João Arroyo, conde de Restello, conde de Burnay; e finalmente, da capella para o jazigo, os snrs. José d'Azevedo, Campos Henriques, José Novaes, José Lobo, Horta e Costa, Antonio Costa, Bairra de Bastos e Teixeira de Vasconcellos.

Os restos mortaes ficaram depositados no jazigo de familia do snr. Pinto da Fonseca.

Tambem n'esta cidade faleceu no dia 16 do corrente a ex.<sup>ma</sup> sur.<sup>a</sup> D. Maria Constança de Queiroz Pinto de Miranda Montenegro, mãe do nosso bom amigo o snr. José Martins de Queiroz Minotes, instalador da companhia de bombeiros voluntarios d'esta cidade, pelo que toda a companhia, rigorosamente uniformizada se apresentou no acto do enterro que se realizou no vasto templo de S. Domingos.

Foi grandemente concorrido o funeral, tornando-se impossivel enomerar todas as pessoas que foram prestar a sua homenagem á saudosa extinta.

Sua magestade el-rei apenas teve conhecimento, pelos jornaes, do passamento d'esta senhora, escreveu imediatamente a seu filho, o snr. José Martins de Queiroz Minotes, expressando-lhe a sua viva condolencia. A illustre extinta, representando uma das mais nobres familias da aristocracia portugueza — os Queirozes Pamplonas, de Soalhães — deixa na sociedade vimaranense um vacuo que difficilmente se preencherá.

Antonio Mendes Guimaraes, conhecido negociente d'esta praça tambem faleceu, sendo o seu cadaver dado á sepultura na terceira-feira ultima, com a assistencia de numerosas irmandades de que era confrade.

Uma das suas disposições testamentarias manda que o retrato de seu falecido patrião o commendador Christovão José Fernandes da Silva, seja collocado na galeria dos bemfeiteiros da Misericordia,

a quem lega duas verbas sendo uma destinada a commemoração d'aquelle.

Em muitos actos de sua vida Antonio Mendes demonstrou reconhecimento pelo seu antigo patrão.

Compareceu ao acto funebre a direcção do Banco Commercial de Guimarães. O falecido era membro do conselho fiscal d'este estabelecimento.

No sabbado á noite foi dada á sepultura a finada mãe dos nossos amigos Eduardo da Silva Guimaraes e Avelino da Silva Guimaraes.

Aos responsos de sepultura assistiram, além de grande numero de irmãos da ordem terceira dominica, as direcções do Club Commercial Vimaranense, Associação Artística, corpo dos bombeiros voluntarios e numerosos amigos dos doidos.

Recebeu a chave do caixão o snr. Antonio Augusto da Silva Caldas, e pegaram ás borlas os snrs. Simão da Costa Guimaraes, Joaquim Ribeiro de Faria, Emiliano Abreu e Joaquim Penafort Lisboa.

Ás familias enluctadas o nosso profundo sentimento.

O semanario "ARGONAUTA," vende-se unicamente na "Livraria Vimaranense," de Freitas & C., Campo do Toural, 38 e 39 — Guimaraes.

## ANNUNCIOS

### SALÃO ARTÍSTICO

### BAILES DE MASCARAS

Primeiro baile a 29 de janeiro; segundo a 5, terceiro a 12 e quarto a 14 de fevereiro de 1893.

Preços: Por assignatura — Camarotes fechados, 2\$500 reis; abertos, 2\$000 reis. Plateia, sem mascara, 500 reis. Avulso — Camarotes fechados, 800 reis; abertos 600 reis. Plateia, sem mascara, 160 e com mascara 50 reis.

Usai o Sabonete de Santa Iria se tendes amor a pelle. O Sabonete de Santa Iria é o de PEREIRA & MARTINS.

Vende-se no Grandella

### OURIVESARIA E RELOJOARIA

Objectos d'ouro e prata, tanto nacionaes como estrangeiros, do mais moderno gosto, bem como relogios de prata e ouro para senhora e homem.

José Maria Martins Ferreira  
69, RUA DA RAINHA, 71

GUIMARÃES



CASA FUNDADA EM 1854

## FABRICA DE TECIDOS A VAPOR DO CASTANHEIRO DE ANTONIO DA COSTA GUIMARÃES, F.<sup>o</sup> & C.<sup>a</sup>

Especialidade em acochado de linho e algodão, lavrado e adamascado em xadrez e ramagem; paño de linho de diversas larguras; tecidos turcos; colchas em relevo e adamascadas, e mais artigos similares.

Depósito — Rua Nova de Santo António, 147 e 149.  
Officinas — Lugar do Castanheiro — Urgezes.

GUIMARÃES

### Companhia dos Banhos de Vizella

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

São convidados os srs. accionistas d'esta Companhia a remunerar-se em assembléa geral extraordinaria, no seu escriptorio á rua de Santa Maria, n.<sup>o</sup> 45, pelas 12 horas do dia 27 do corrente, para tratar do requerimento do sr. Joaquim de Freitas Ribeiro de Faria, d'uma proposta relativa á antiga *buvette* da Lameira e respectivos parceiros do Conselho Fiscal.

Guimarães, 9 de Janeiro de 1893.

O 1.<sup>o</sup> secretario,  
Fortunato José da Siva Basto.



### TINTURARIA MODERNA

Este estabelecimento incumbe-se de tingir todos os objectos de seda, lã, algodão e linho, com o maior aceio e economia.

Rua de S. Damaso, 9  
Guimarães.

### VENDA

Vende-se a casa situada na praça de S. Thiago, com os n.<sup>os</sup> 21 a 23. Trata-se com Mariano Augusto da Rocha e é solicitador Paúl.

Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paúl

SOLICITADOR ENCARTADO

Encarrega-se de todos os negócios forenses ou dependentes das diversas repartiçãoes administrativa e fiscal.

Rua Nova de Santo António, 125.

### BAZAR DE MOVEIS

### OFFICINA DE MARCENEIRO

JOÃO DE SOUZA NEVES

Completo sortido de mobiliais de diversas qualidades; santuarios com imagens; espelhos para salas; deposito de colchões, etc.

Na sua officina encarregá-se de qualquer obra, executando todo e qualquer desenho, garantindo solidez e esmero.

58, RUA DE GIL VICENTE, 62

GUIMARÃES

### SABOARIA VIMARANENSE



Premiada com medalhas d'ouro e de Leopoldo II na exposição de Bruxellas, em 1891, e com diploma de 1.<sup>ª</sup> classe na exposição industrial de Guimarães, em 1884.

Os proprietarios d'esta saboaria satisfazem todos os pedidos de sabão branco, mescla rosa e azul de 1.<sup>ª</sup> e 2.<sup>ª</sup> qualidade, dito gordo amarello de 1.<sup>ª</sup> qualidade, e dito para toilette.

Preços rasoaveis, garantindo-se a sua qualidade. — Rua de Couros, 16 — Guimarães.



### OURIVESARIA PROGRESSO



DE

### FERNANDES & ROCHA

Este estabelecimento recentemente melhorado, tem uma officina bem montada, que satisfaz com a maior promptidão e esmero, qualquer encommenda, por mais difficult que seja a sua execução.

RUA DA RAINHA, 1 E 3 - GUIMARÃES

### NOVA MERCEARIA E CONFEITARIA

ANTONIO FERNANDES DA SILVA BRAGA, ex-enpregado do sr. Antonio Serafim Affonso Barboza, participa ás pessoas das suas relações e amissade que acaba de abrir o seu novo estabelecimento do mençearia e confiteria, no largo da Oliveira, d'esta cidade, onde todas as famílias encontram, a par d'outros géneros de 1.<sup>ª</sup> qualidade, os especiais vinhos engarrafados e arretalho, doces fino para chá, morellas pelo sistema d'Arouca, sonhos, tortas, sardinhais de doces, doces de fruta em cai-

Nas confeitarias, toucinho do céu, chá, café e chocolate espanhol de 1.<sup>ª</sup> qualidade. — PREÇOS SEM COMPETENCIA.

### PADARIA POPULAR

Antiga Maria Joanna  
SUCCESSOR

Eduardo da Silva  
Guimarães

Pão fresco de manhã, trigo de todas as qualidades, mistura e semea. Ao meio dia: pão de milho e trigo quarteado pelo sistema d'Olivelinha. Deposito de farinhas, — Rua de D. João I, 183, Guimarães.

TYP. SILVA CALDAS  
Rua da Rainha — Guimarães.

LARGO DA OLIVEIRA, 32 E 33 — GUIMARÃES